



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 98/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 165/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UBS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de dois veículos leves para atender as Unidades Básicas de Saúde Vila Yolanda e Vila Adriana.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1594.4490.52.00.1.002	57	0	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0	100.000,00	100.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	628.850,20	100.000,00	528.850,20
TOTAL			100.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade	Veículo	2		50.000,00
Total				100.000,00

JUSTIFICATIVA:

As unidades básicas de saúde da Vila Yolanda e Vila Adriana têm a demanda de dois veículos leves 1.0, para uso dos servidores destas unidades.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Celino Fertrin
Vereador